

Instrução CP-EM/FEM 007

Dispõe sobre o PICC – Programa de Incentivo a Capacitação Científica da Faculdade de Engenharia Mecânica da UNICAMP, equivalente ao Programa Integrado de Formação (PIF) da UNICAMP

Artigo 1º - São elegíveis alunos de graduação que, no ato da inscrição, apresentem os seguintes valores de Coeficiente de Progressão Futuro (CPF):

I - Maior ou igual a 0,70 para o Curso de Engenharia Mecânica;

II - Maior ou igual a 0,65 para o Curso de Engenharia de Controle e Automação;

III - Maior ou igual a 0,70 para alunos dos demais cursos de graduação da Unicamp.

Artigo 2º - O candidato deverá ter um limite máximo de 16 créditos de reprovação em disciplinas ou não ter reprovações nos dois últimos semestres.

Artigo 3º - O aluno aceito no Programa poderá cursar até 3 (três) disciplinas nos cursos de Pós-graduação da FEM por semestre na condição de Aluno Especial.

Parágrafo único – Para cursar disciplinas, o aluno deverá se inscrever no processo seletivo para ingresso como Aluno Especial, conforme Editais publicados nos sites dos Programas de Pós-graduação da FEM.

Artigo 4º - Os alunos de graduação da FEM participantes do Programa PICC poderão aproveitar o Trabalho de Graduação 2 (TG2) como Exame de Qualificação do Mestrado, desde que esteja matriculado como Aluno Regular de Pós-graduação e tenha a concordância do orientador e da banca que avaliou o TG2.

Parágrafo único – Para a aprovação no TG2 deverá ser aplicada as mesmas regras do Exame de Qualificação do Mestrado, com a constituição de uma banca para a avaliação do trabalho, com no mínimo 3 (três) membros, incluindo o orientador.

Artigo 5º - O Edital contendo as informações para inscrição será publicado semestralmente nos sites dos três Programas de Pós-graduação da FEM.

*Alteração aprovada em reunião da CP-EM realizada em 14/06/2023
Alteração aprovada em reunião da CPG/FEM realizada em 21/06/2023
Alteração aprovada em reunião da Congregação da FEM realizada em 10/07/2023*

*Alteração aprovada em reunião da CP-EM realizada em 24/11/2017
Alteração homologada em reunião da CPG/FEM realizada em 11/12/2017
Alteração aprovada em reunião da Congregação da FEM realizada em 18/12/2017*

*Aprovada em reunião da CP-EM/FEM realizada em 02/07/2014
Aprovada em reunião da CPG/FEM realizada em 07/08/2014
Aprovada em reunião da Congregação da FEM realizada em 01/09/2014*